

# **Contribuições para a criação e implementação de um sistema de controlo de qualidade das traduções na Assembleia da República**

**Thomas Frederick Kidd Williams**

## **Relatório de Estágio de Mestrado em Tradução**

Thomas Frederick Kidd Williams,  
"Contribuições para a criação e  
implementação de um sistema de  
controlo de qualidade das traduções  
na Assembleia da República", 2013

**Setembro de 2013**

Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Tradução realizado sob a orientação científica de Professora Doutora Isabel Oliveira Martins e Doutora Susana Valdez.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Professora Doutora Isabel Oliveira Martins e à Doutora Susana Valdez toda a orientação, disponibilidade e paciência no desenvolvimento deste relatório.

Agradeço à Doutora Zara Soares de Almeida a formação e ajuda que me prestou durante o estágio, e ainda o humor e a boa disposição que fizeram do estágio uma experiência agradável, além de útil. Aos colegas do GARIP e da Assembleia da República, um voto de agradecimento pelo acolhimento simpático.

Finalmente, um grande obrigado à minha família e a todos os meus amigos que me apoiaram, de perto ou de longe.

## **RESUMO**

### **Contribuições para a criação e implementação de um sistema de controlo de qualidade das traduções na Assembleia da República**

**Thomas Frederick Kidd Williams**

Este relatório aborda um estágio de 400 horas decorrido no serviço de tradução da Assembleia da República. O estágio teve como objetivo, além de ganhar experiência e formação em contexto de trabalho, o desenvolvimento de um sistema de controlo de qualidade, a ser implementado principalmente nas traduções realizadas a nível externo. Pretendeu-se identificar quais os erros mais recorrentes nas traduções realizadas, de modo a criar uma ficha de avaliação para os tradutores externos e reduzir a frequência dos erros em futuras traduções.

**PALAVRAS-CHAVE:** controlo de qualidade, tipologia de erros, tradução, parlamento

## **ABSTRACT**

### **Contributions to creating and implementing a quality control system for translation at the Assembly of the Republic**

**Thomas Frederick Kidd Williams**

This report covers a 400-hour work placement at the Assembly of the Republic translation service. The aim of the placement was to gain experience and training in a real work environment and to develop a quality control system, to be used primarily for external translation. The goal was to find the errors that appeared most often in the translations, in order to create a feedback sheet for translators and reduce the frequency of errors in future translations.

**KEYWORDS:** quality control, error typology, translation, parliament

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	1
CAPÍTULO 1: CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	2
1. Caracterização da instituição que acolheu o estágio .....	2
2. Caracterização do trabalho do serviço de tradução da AR .....	5
CAPÍTULO 2: SISTEMAS DE CONTROLO DE QUALIDADE .....	11
CAPÍTULO 3: A TIPOLOGIA DE ERROS .....	15
1. Conteúdo.....	17
2. Interferência da LP .....	19
3. Reformulação da LC .....	21
4. Terminologia .....	23
5. Normas internas da AR .....	24
CAPÍTULO 4: O PAPEL DA REVISÃO.....	25
CAPÍTULO 5: PRÓXIMOS PASSOS .....	28
CONCLUSÃO .....	29
Anexo I - Exemplo de tradução I .....	33
Anexo II - Exemplo de tradução II .....	37
Anexo III - Exemplo de tradução III .....	41
Anexo IV - Tipologia de erros MeLLANGE .....	49
Anexo V - Tipologia de erros, em formato de ficha, para aplicação prática ...	50

## LISTA DE ABREVIATURAS

AR	Assembleia da República
LC	Língua de Chegada
LP	Língua de Partida
TC	Texto de Chegada
TP	Texto de Partida

## INTRODUÇÃO

O relatório que a seguir se apresenta corresponde a um estágio de 400 horas decorrido no serviço de tradução da Assembleia da República, constituindo a parte não letiva do Mestrado em Tradução, variante de inglês.

O relatório começa, no primeiro capítulo, por apresentar o contexto e o tipo de trabalho desenvolvido ao longo do estágio, contemplando as características e especificidades da tradução numa instituição pública de âmbito nacional e internacional, bem como as preocupações e dificuldades levantadas pela tradução de textos políticos e jurídicos.

Há um número considerável de traduções realizadas por tradutores externos para a Assembleia da República e nesse âmbito foi identificado que seria útil desenvolver os recursos existentes para garantir a qualidade dessas traduções. O segundo capítulo aborda esta questão do controlo de qualidade na tradução, em geral, e no contexto específico do local do estágio. Esta matéria foi alvo de um projeto para criar as bases de um sistema próprio de controlo de qualidade para a Assembleia da República.

O terceiro capítulo apresenta o resultado deste projeto — uma tipologia de erros de tradução para classificar as alterações aplicadas às traduções externas e assim continuar a melhorar o nível global do trabalho e reduzir o tempo passado na revisão dos textos.

O quarto capítulo discute o papel e a importância da revisão no processo de tradução.

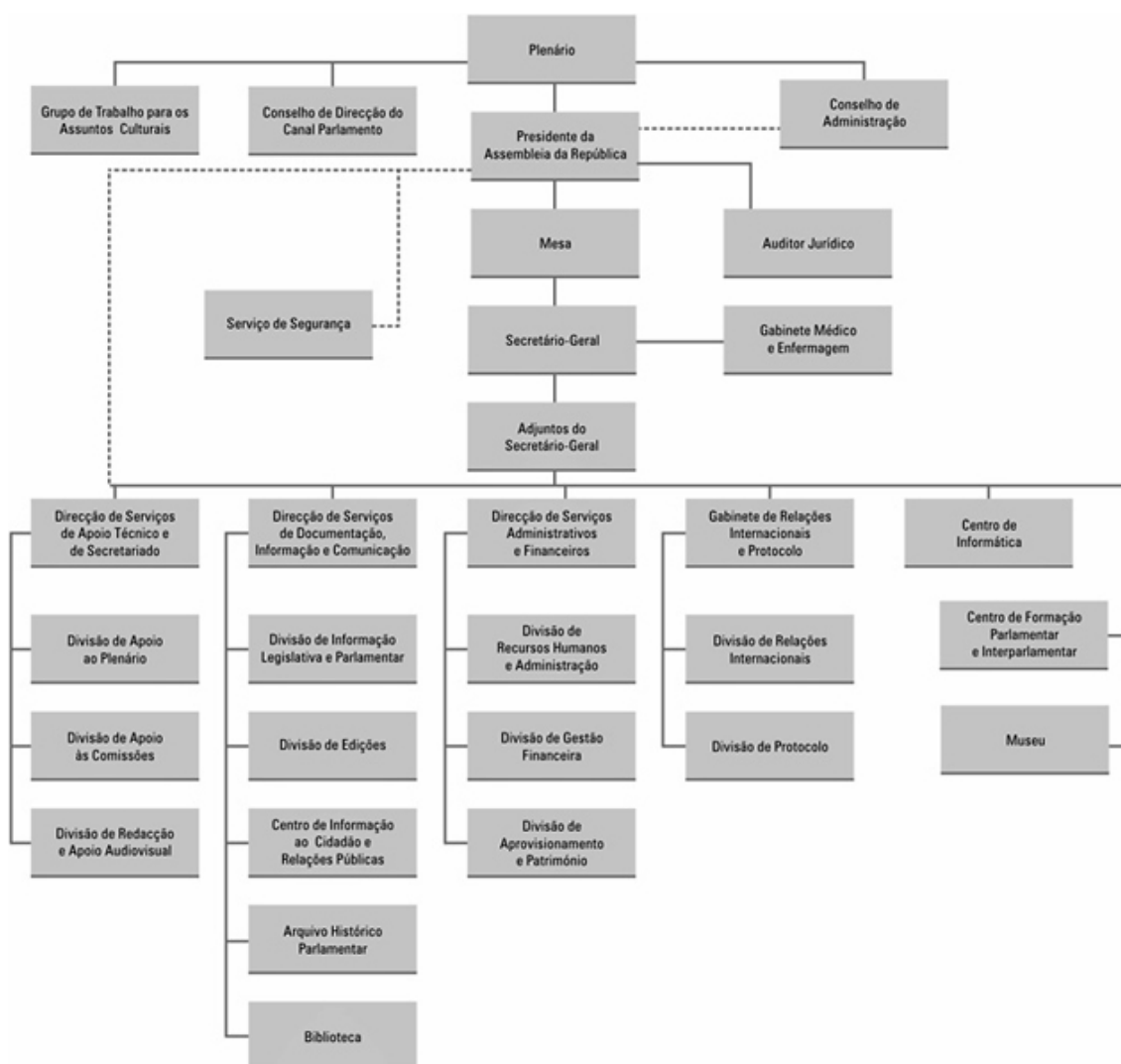
Por último, e em jeito de conclusão, apresentam-se os próximos passos deste projeto, o qual vai além do período e âmbito do estágio mas que terá, espera-se, continuação no futuro.

## CAPÍTULO 1: CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

### 1.1. Caracterização da instituição que acolheu o estágio

A Assembleia da República é um dos órgãos de soberania da República Portuguesa e tem várias competências: política, legislativa, de fiscalização, entre outras. Tem uma única câmara que conta com 230 deputados.

O serviço de tradução está inserido no Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo (GARIP), uma das várias direções de serviços da Assembleia da República (AR), cujo organograma se apresenta na figura abaixo:



**Figura 1: Organograma dos Serviços da Assembleia da República**

A este serviço compete a tradução de textos solicitados pelos gabinetes e outros serviços da AR, ou funcionários no âmbito do seu trabalho parlamentar. As

traduções são realizadas pelo pessoal interno, e, quando necessário, devido ao grande número de pedidos, pela urgência ou por as línguas de trabalho serem diferentes das dos funcionários internos, por tradutores e empresas de tradução externos. Neste caso, é o pessoal da equipa de tradução do GARIP que trata dos procedimentos respeitantes ao pedido de orçamentos, estabelecimento de prazos e elaboração da revisão final das traduções antes de as entregar a quem inicialmente solicitou a tradução.

Durante o estágio, acompanhei e participei em todas as fases do ciclo de vida de uma tradução, desde a receção do pedido de tradução (realizado através de uma plataforma informática na intranet, acessível a todos que trabalham na Assembleia da República), atribuição da tradução a um tradutor interno ou externo, realização de traduções de português para inglês, esclarecimento de dúvidas com o requerente, revisão das traduções, entrega final ao requerente e respetivo fecho do pedido. Quando era necessário recorrer a tradutores externos, também coordenei as traduções com os mesmos, pedindo orçamentos e verificando disponibilidades, estabelecendo prazos para a realização da tradução, revisão da mesma e envio para quem pediu a tradução.

Todo o estágio foi orientado pela Dr.<sup>a</sup> Zara Soares de Almeida, assessora parlamentar de tradução no GARIP, trabalhando há mais de dez anos como tradutora na AR. Deu-me apoio e formação ao longo do estágio, partilhando comigo a metodologia de trabalho e os procedimentos seguidos na AR.

A maioria das traduções pedidas tem como língua de partida (LP) o português, e língua de chegada (LC) o francês ou o inglês, sendo que esta última é a mais frequente. Outras línguas recorrentes nas traduções são o alemão, o espanhol e o árabe. Há bastante mais procura de traduções do português, como LP, para outras línguas, do que no sentido inverso: 8% das traduções pedidas em 2012 tinham o português como LC.

O serviço de tradução da AR tem várias características específicas, que o diferenciam da grande maioria das agências de tradução comerciais. Estas características definem-se a seguir.

Para se ter uma noção dos tipos de textos que passam pelo serviço de tradução e uma visão do trabalho desenvolvido durante o estágio, encontram-se, nos Anexos I, II e III, três traduções realizadas durante o período do estágio. Estas traduções são representativas do tipo de textos que frequentemente surgem neste contexto: um currículo, um discurso e um questionário parlamentar.

Em primeiro lugar, o serviço de tradução da AR tem a responsabilidade de assegurar todas as traduções que lhe são pedidas, o que implica uma flexibilidade e organização rigorosas para lidar com qualquer eventualidade ou urgência que possa surgir.

Em segundo lugar, os públicos-alvo das traduções são bastante heterogêneos. Variam entre públicos especialistas, como, por exemplo, o público de uma conferência parlamentar internacional, onde um deputado português tem de apresentar um discurso, e públicos muito abrangentes, como, por exemplo, quem lê as informações e documentos nas versões inglesa e francesa do *site* da Assembleia da República, as quais disponibilizam informações sobre o funcionamento da AR, sobre a história do Palácio de São Bento e legislação fundamental associada à atividade parlamentar. Este segundo grupo levanta questões que podem ser bastante problemáticas: parte-se do princípio de que o público não terá conhecimentos profundos do contexto português, nem necessariamente do contexto da língua de chegada. Embora os recetores de tais textos possam estar familiarizados com o contexto (parlamentar ou jurídico), é importante encontrar uma maneira de tornar o contexto português acessível ao recetor em língua estrangeira, sem que o texto seja adaptado para um país específico.

Em terceiro lugar, os requerentes das traduções são pessoas que também trabalham na AR, o que facilita a comunicação durante o processo. Esta facilidade de comunicação é uma vantagem no esclarecimento de dúvidas e na resolução de problemas. Esta relação mais próxima não é muitas vezes possível para quem trabalha em empresas de tradução ou para os tradutores independentes.

Finalmente, o contexto parlamentar no qual o serviço de tradução está inserido levanta uma série de questões específicas — políticas, diplomáticas, linguísticas — que são particulares a esta área. Também há que ponderar a manutenção da coerência nos textos produzidos, um fator comum às grandes organizações que produzem muitos

textos. Todas estas questões têm de ser consideradas com muito cuidado durante o processo de tradução.

## **1.2 Caracterização do trabalho do serviço de tradução da AR**

Torna-se importante, nesta primeira fase, fazer uma breve caracterização dos textos que são mais recorrentes nos pedidos de tradução. Esta caracterização não é exaustiva, dado que podem surgir textos de qualquer género, mas serve para contextualizar grande parte dos textos que passam pelo serviço de tradução.

Compreender este contexto é fundamental para se entender o *processo* de tradução que se segue na AR, bem como, e a níveis diferentes, as *estratégias* de tradução implementadas durante esse processo e o tipo de *operações* a que essas estratégias podem levar. No presente relatório, seguem-se as definições de Ana Maria Bernardo (2011), que utiliza o termo processo de tradução para designar todas as fases do trabalho de tradução, desde a receção do TP e entrega do TC. As estratégias de tradução são as opções prévias ao início da tradução, ou seja, o planeamento que o tradutor faz para resolver problemas detetados no TP. Finalmente, as operações designam a forma das opções feitas pelo tradutor no TC final (440-441).

Dentro do processo de tradução, podem surgir uma série de problemas tradutórios, os quais se entendem aqui de acordo com a definição proposta por Hurtado Albir (2011), a saber:

Dificultades de carácter objetivo con que puede encontrarse el traductor a la hora de realizar una tarea de traducción pueden ser: *lingüísticos, textuales extralingüísticos, de intencionalidad y pragmáticos*. Los problemas de traducción tienen un carácter multidimensional ya que en una misma unidad problemática puede darse la conjunción de varias categorías (639).

Não se tenciona fazer uma descrição exaustiva de todas as estratégias e operações de tradução implementadas neste contexto, mas antes tentar apresentar a tipologia de textos que mais frequentemente passam pelo serviço de tradução da AR, a qual influencia o processo de tradução e as operações de tradução que se observam nos TC.

Começa-se por dar uma noção de tipologia de textos, recorrendo à proposta de Katharina Reiss (1971 e 1976, *apud* Nord, 1991 [2005]). A maior parte dos textos que são traduzidos pelo serviço de tradução são textos **informativos** (“*informative*”), que têm como objetivo transmitir informação sobre uma determinada matéria, ou textos **apelativos** (“*operative*”), que têm como fim provocar alguma reação ou ação no recetor. Dentro da primeira categoria, encontram-se textos da área legislativa, programas de visitas oficiais, informação proporcionada aos cidadãos no *site*, entre outros. Na segunda, destacam-se cartas e discursos. Não quer isto dizer que alguns textos não apresentem também aspetos mais comumente encontrados nos textos **expressivos** (“*expressive*”), dado que nada impede os autores dos textos de recorrer a estilos mais característicos da literatura, sobretudo no que diz respeito aos discursos. Esta classificação de tipos de texto é de grande importância para estabelecer a respetiva função, fator fundamental para se ter em conta na tradução de forma a garantir a qualidade da mesma, segundo a mesma autora, Katharina Reiss (*apud* Nord, 1991: 22).

Esta reflexão sobre o tipo de texto permite, conseqüentemente, que o tradutor formule uma ideia sobre os tipos de problemas que mais provavelmente enfrentará durante o processo de tradução. Ana Maria Bernardo apresenta uma tipologia abrangente de problemas tradutórios, apresentada com enfoque na tradução entre as línguas alemã e portuguesa. Esta inclui problemas textuais, abrangendo a convencionalidade e a criatividade do texto; problemas de estruturação, incidindo sobre a superestrutura, a macroestrutura (títulos), a textualidade (coerência, coesão, situacionalidade, informatividade, aceitabilidade, intencionalidade, intertextualidade) e a microestrutura (estilo, semântica, morfossintaxe, léxico, prosódia); e problemas pragmáticos, cognitivos e culturais. Todos estes tipos de problemas podem, à partida, aparecer nos textos. No entanto, destacam-se alguns que parecem ser mais relevantes discutir, considerando o contexto e os tipos de texto envolvidos. Ao analisar estes problemas, o tradutor pode criar uma hierarquização dos mesmos, ajudando-o a formular estratégias e a aplicar operações de tradução concretas (Bernardo, 1997: 81).

Em relação à convencionalidade e criatividade dos textos, no caso das traduções na Assembleia, existe uma tendência para a convencionalidade, que é de

esperar do contexto. Essa tendência é mais marcada nos textos informativos — sobretudo os ligados à legislação — já que existem terminologia e estruturas padronizadas e que permitem pouco espaço de manobra.

Dentro do âmbito da estruturação, todos os parâmetros têm a sua relevância. Destacamos aqui apenas os que nos pareceram mais difíceis de resolver: os de intencionalidade, situacionalidade, intertextualidade, campos semânticos, o uso dos artigos e tempos verbais, e os lexicais. É crucial manter a intenção do autor, procurando não omitir nada do que é transmitido, tendo em conta as sensibilidades políticas envolvidas. A situacionalidade ganha relevância se tivermos em conta o facto de a tradução frequentemente ter como público-alvo um grupo que não conhece o contexto português, para além de não ser homogêneo em termos de raízes culturais e linguísticas. Há que ter cuidado, portanto, em tornar acessível a realidade portuguesa sem adaptar o texto a uma situação cultural da qual não faz parte e à qual, eventualmente, nem o recetor do TC pertence.

No domínio da intertextualidade, refira-se que a mais relevante é a referência a outros documentos do âmbito parlamentar ou jurídico, a nível nacional, europeu ou mundial. Passando para os parâmetros de semântica, morfossintaxe e léxico, confrontamo-nos com problemas relacionados com o par de línguas que foi o enfoque do estágio e deste trabalho: as línguas portuguesa e inglesa. Embora possam surgir entre qualquer outro par de línguas, tal não se revelou tão notório no caso da tradução entre duas línguas de raiz latina. Notou-se a dificuldade em conciliar campos semânticos na tradução de certas unidades lexicais, sobretudo no caso de lexemas portugueses que são bastante abrangentes e que não têm correspondência direta com nenhum lexema em inglês. Pode dar-se como exemplo deste fenómeno os verbos *controlar*, *executar*, *realizar*, que aparecem com frequência, mas que não têm nenhum equivalente que abranja exatamente o mesmo campo semântico na língua inglesa. Este problema surge com mais frequência na legislação e em textos afins, já que os termos são por vezes propositadamente abrangentes para deixar margem de interpretação, a qual é importante existir também na tradução inglesa. Ora, em alguns casos, é possível pedir esclarecimento ao autor do texto/emissor, mas sempre que tal não seja possível, aparecem fortes dificuldades, pois o tradutor tem de optar entre

usar um lexema ou vários lexemas, o que pode dar um significado mais abrangente ou mais reduzido do que o pretendido no TP.

No caso dos artigos, mais uma vez, encontramos uma diferença entre a língua portuguesa, em que o uso do artigo definido é frequente e designa muitas vezes um conceito geral, e a língua inglesa, que tende a empregar o artigo definido para casos específicos e não gerais. A diferença no uso dos tempos verbais, sobretudo no caso do pretérito perfeito do português e o *past simple* e o *present perfect* do inglês, também pode ser geradora de problemas aquando da sua tradução.

No campo lexical, importa referir o trabalho desenvolvido no sentido de reduzir eventuais problemas, através da criação de ferramentas de consulta lexical próprias para a AR, que serão mencionadas mais adiante.

Os problemas pragmáticos variam entre textos, mas são de grande relevância. Por um lado, os recetores dos textos costumam ser peritos na área, ou pelo menos têm dela algum conhecimento. Por outro, como já foi referido, muitas vezes não têm raízes na cultura da LC. Esta disparidade entre a LC e o contexto de chegada igualmente influencia os parâmetros culturais, podendo estes também causar fortes problemas tradutórios. Finalmente, não se discutem neste relatório os problemas cognitivos, já que analisar os procedimentos cognitivos dos tradutores durante o processo de tradução em si ultrapassa a dimensão deste relatório.

Há em todos os textos/traduições uma preocupação em reproduzir o mesmo efeito e garantir a mesma compreensão dos textos por um recetor estrangeiro, o que leva ao conceito de *equivalência*, o qual tem tido várias definições no domínio dos Estudos de Tradução. Amparo Hurtado Albir propõe uma definição que poderá ser útil neste contexto, pois enfatiza a situação comunicativa (que também compreende a função do texto) e a relação dinâmica com o contexto, neste caso capaz de abranger as várias necessidades que aparecem no contexto de tradução da AR:

Noción relacional que define la existencia de un vínculo entre la traducción e el texto original; esta relación se establece siempre en función de la situación comunicativa (receptor, finalidad de la traducción) y el contexto sociohistórico

en que se desarrolla el acto traductor y, por consiguiente, tiene un carácter relativo, funcional y dinámico (2011: 636).

Já com uma visão dos problemas que mais comumente surgem e a definição de equivalência, apresentam-se algumas estratégias e inclusive operações de tradução empregues no serviço de tradução.

Alcançar a equivalência pode ser mais complicado neste contexto, por causa da situação já referenciada na qual o recetor pode não ser falante nativo da língua de chegada do texto. Daí, é comum que não se possa adaptar o texto, no sentido de o moldar à cultura da língua de chegada (Schäler, 2010). Isto leva a que se opte às vezes por uma abordagem que segue a norma de adequação no texto de chegada, segundo as normas propostas por Toury (1995), redigindo um texto que, ao mesmo tempo que respeita as convenções gramaticais e idiomáticas da língua de chegada, preserva muitas das normas da cultura portuguesa. Há exemplos terminológicos do cumprimento desta norma, sobretudo no contexto da legislação: se um termo existe no contexto português mas na língua de chegada não, como se enfrenta esse desafio? Pode existir até um conceito muito parecido no contexto anglo-saxónico, mas implementá-lo poderia induzir o recetor em erro. Um bom exemplo de como superar este problema seria o uso do decalque, como operação de tradução<sup>1</sup> para o próprio nome da Assembleia da República em inglês, *Assembly of the Republic*, utilizado em vez de um termo mais genérico, como "Portuguese Parliament". Noutras situações, pode ser necessário incluir alguma explicitação, ou seja, acrescentar informação que seria entendida de forma implícita por recetores do TP, mas que tem de se tornar explícita no TC (Klaudy: 1998). Um exemplo desta operação seria o caso do "bilhete de identidade", normalmente traduzido por *national citizen's identity card*.

Se é assim no caso dos textos informativos, então no caso dos apelativos a atenção está mais virada para a transmissão da intencionalidade do texto, que deve ser idêntica à do TP. Nestes casos, há geralmente uma maior liberdade para adaptação cultural na tradução, até porque costumam ser textos escritos para um evento e/ou

---

<sup>1</sup> No sentido da operação de tradução proposta por Vinay e Darbelnet (1958: 85)

público específicos, ou seja, têm um público-alvo mais restrito que os textos informativos, o que tem impacto no tipo de problemas que neles surgem.

Desta forma, conscientes dos problemas mais recorrentes nas traduções da AR, utiliza-se um conjunto de ferramentas para facilitar soluções e, portanto, produzir traduções de qualidade reconhecida, coerentes a nível interno do texto e coerentes com as outras traduções do serviço. A ferramenta mais relevante, já mencionada, é a Base de Dados Terminológica e Textual da Assembleia da República (BDTT-AR)<sup>2</sup>, a qual inclui um conjunto de termos parlamentares, validados por peritos da área, de forma a harmonizar a terminologia utilizada nas traduções. As restantes ferramentas passam pela utilização de memórias de tradução e sistemas informáticos de controlo de qualidade (verificação ortográfica; verificação de elementos do TP não traduzidos) presentes nas ferramentas de tradução assistida por computador, nomeadamente o SDL Trados Studio 2011 e o SDL MultiTerm 2011, e processadores de texto e outros editores de documentos, nomeadamente os vários programas do Microsoft Office, assim como pelo uso de operações de tradução já aplicadas pelo serviço em traduções de diferentes tipos de textos.

Todos os tradutores externos têm acesso e recebem indicações para utilizarem a BDTT-AR para a tradução dos termos que lá se encontram e recebem, em função de cada caso, instruções sobre as traduções que lhes são solicitadas. Verifica-se, no entanto, que poderia ser útil a elaboração de um guia de tradutor, o qual ainda não existe (à exceção de um documento indicativo para a tradução de um certo tipo de textos: os pareceres das comissões parlamentares). O tradutor externo recebe sempre o texto final depois de revisto internamente e, se há algum tipo de erro mais grave ou persistente, o tradutor é informado sobre esse facto.

Desta forma, verificou-se a eventual utilidade de um sistema mais normalizado para reconhecer os erros de tradução, o qual poderia contribuir para a manutenção da qualidade do serviço. Além disso, também poderia sensibilizar os tradutores para questões estilísticas e as preferências da Assembleia da República e organizá-las de uma forma sistematizada. Outro objetivo deste sistema seria o de formalizar e agilizar

---

<sup>2</sup> A Base de Dados Terminológica e Textual pode ser consultada em:

<http://terminologia.parlamento.pt/pls/ter/terwinter.home>

o processo de revisão e apoiar a comunicação entre o serviço de tradução e os tradutores externos. Ao criar um registo das normas específicas para o processo de tradução na AR, tal poderia ser utilizado no futuro para criar um guia de estilo ou guia de tradutor. Estes guias poderiam ser úteis para os tradutores externos e também para novos colaboradores internos do serviço de tradução, servindo como base da sua formação. Também poderiam incluir as principais características dos textos que são traduzidos, orientações para a sua tradução, os problemas mais recorrentes e as estratégias para os ultrapassar. Para criar estes guias, é importante fazer uma observação inicial das decisões tradutológicas tomadas (isto é, as operações de tradução implementadas) e estas podem ser reveladas na análise das revisões feitas às traduções.

## **CAPÍTULO 2: SISTEMAS DE CONTROLO DE QUALIDADE**

Com base num conjunto de traduções feitas por tradutores externos e na comparação com a versão final entregue ao requerente, pôde observar-se os tipos de erros que foram corrigidos e daí criar uma tipologia de erros para ser aplicada em futuras traduções. Ao assinalar explicitamente os tipos de erros cometidos, os tradutores poderão ficar mais conscientes deles em futuras traduções e, portanto, estarão aptos a desenvolver estratégias desde o início para não os voltar a cometer.

As tentativas de assegurar a qualidade das traduções produzidas por um profissional de tradução devem começar por uma reflexão sobre a definição do conceito da qualidade na tradução e o seu papel. Daniel Gouadec (2011) discute o conceito de qualidade e aborda a forma como este pode ser visto pelos vários intervenientes no processo de tradução. Ora, o serviço de tradução da AR é não só o cliente (pois é quem encomenda a tradução ao tradutor externo) como simultaneamente o gestor do projeto (ou seja, quem assume a responsabilidade pela tradução perante o requerente, já que serão os membros do serviço que respondem a dúvidas desses sobre as traduções). Esta dupla função dos funcionários internos do serviço de tradução deve também ser levada em conta. O pessoal do serviço de tradução tem a responsabilidade, portanto, de ser um cliente de qualidade e fornecer

ao tradutor externo os elementos necessários à realização de uma tradução de qualidade, isto é:

[...] [provide] a clear and complete brief and a "clean" document for translation, [be] prepared to listen to his or her points of view and proposals, [afford] enough time to complete the job and to check the translation, [...] not interfere unduly in the process, [offer] whatever information, advice, help, confirmation and resources (s)he could reasonably be expected to provide and [pay] a fair price when payment [becomes] due. (Gouadec, 2011: 271)

Ao cumprir estes requisitos, o pessoal do serviço de tradução pode esperar que a tradução que recebe cumpra os seguintes critérios:

... [that it] satisfies his/her needs in terms of efficiency and suitability of the translated material to purpose, type, medium, and public and, therefore, implicitly satisfies any applicable requirement of accuracy and reliability of the translation." (Gouadec, 2011: 271)

Estas propostas de Gouadec são muito abrangentes e torna-se evidente que precisam de maior especificação em cada caso concreto de tradução.

Neste contexto, recorro às propostas de House (1998) e à sua abordagem à tradução, a qual contempla a função do texto no contexto de partida e a função da tradução no contexto de chegada. Esta abordagem considera *dimensional mismatches* (erros de carácter pragmático) e *non-dimensional mismatches* (erros de compreensão ou expressão ligados à denotação do texto) e faz a distinção entre *overt translations*, isto é, traduções que não escondem o facto de serem traduções e que são muito dependentes na cultura de partida e *covert translations*, que são traduções que poderiam funcionar como textos independentes no contexto de chegada (1998: 224). Na AR, existem exemplos destas duas categorias, embora mais da primeira. Da segunda categoria, podem constar discursos e cartas. A primeira categoria pode incluir, por exemplo, legislação, em que tanto o texto de partida, em português, como o texto de chegada, também é disponibilizado ao leitor. Nesses casos, a não-aplicação do *filtro cultural* à tradução, também apresentado por House como sendo uma adaptação do texto à cultura de chegada, não pode ser considerada um erro. Aliás,

dado que o público-alvo pode não ter o enquadramento cultural da língua de chegada e que os textos — de partida e de chegada — têm uma ligação inegável ao contexto português, esse tipo de adaptação da tradução seria inadequado para o objetivo da tradução.

É extremamente difícil, assim, aplicar uma lista de critérios que uma “boa” tradução deve cumprir, pois aquela que é uma boa tradução numa determinada situação não o é noutra. É por isso que, ao criar uma tipologia de erros para este contexto específico, tiveram-se em consideração os tipos de textos que surgem com mais frequência no serviço de tradução.

A revisão já constituía um passo fundamental no ciclo de vida de todas as traduções realizadas interna e externamente. A revisão é considerada essencial à garantia de qualidade dos TC, até sendo consagrada na Norma Europeia 15038, sobre a prestação de serviços de tradução, que especifica:

”O PST [Prestador de Serviços de Tradução] deve assegurar a revisão da tradução. O revisor será outra pessoa que não o tradutor e deve ter as devidas competências nas línguas de partida e chegada. O revisor deve analisar a tradução para verificar a sua adequação relativamente ao objetivo. Este procedimento incluirá, segundo as exigências do projeto, a comparação entre os textos de partida e chegada e para assegurar a coerência da terminologia, bem como a adequação do registo e estilo. O PST deve tomar as medidas corretivas necessárias para, quando aplicável, alterar a tradução ou retraduzir de acordo com os procedimentos do próprio PST.” (EN15038: 11-12)

Na AR, a revisão é levada a cabo pelos funcionários do serviço de tradução. Tal como já foi mencionado, o tradutor depois recebe a tradução revista.

Pretendeu-se, no entanto, desenvolver e implementar um sistema de revisão e de avaliação mais estruturado e sistematizado, de forma a tornar mais explícita as alterações a que foram sujeitas as traduções e a facilitar o processo de revisão. O sistema desenvolvido ao longo do estágio visou, assim, assegurar que futuras traduções mantenham os bons níveis de qualidade estabelecidos no serviço de tradução e que essas traduções se adaptem às normas internas da AR.

Entre as propostas para a avaliação de tradução que existem no âmbito dos Estudos de Tradução, destaca-se a de House (1997; 2001). Esta proposta surge integrada no âmbito dos conceitos de “tradução” e de “tradução de qualidade” da respetiva autora. Uma observação de House, particularmente relevante para este trabalho, é a do papel da língua inglesa como língua franca. No seu trabalho, House discute-a em relação à sua influência crescente nas traduções de inglês para alemão (House, 2001: 253-254); no caso da AR, o par de línguas mais trabalhado é português-inglês. Assim sendo, o inglês é muitas vezes encarado como uma língua veicular, para facilitar a comunicação entre duas pessoas ou entidades. O que é importante é chegar a um equilíbrio entre o uso de linguagem idiomática e a efetiva transmissão do contexto de partida.

O objetivo era criar um sistema de controlo de qualidade que tivesse como base as alterações realmente implementadas pelo serviço de tradução no dia-a-dia, aplicadas entre a receção de uma tradução realizada externamente e a sua entrega final ao requerente. Como ponto de partida, usei a tipologia do projeto *Multilingual eLearning in LANGUAGE Engineering* (MeLLANGE), um projeto de um consórcio de universidades, centros de formação, uma empresa de tradução/localização e uma associação profissional de tradutores, que fez parte do programa europeu Leonardo da Vinci. Este projeto decorreu entre 2004 e 2007 e teve o objetivo de adaptar a formação profissional em tradução às necessidades do mercado. O projeto foi baseado num *corpus* de traduções realizadas por estudantes de tradução com a anotação de erros. Segundo os próprios autores do projeto, a tipologia de erros não foi criada para chegar a nenhum tipo de conclusão sobre a qualidade de uma determinada tradução, mas destinava-se a listar os tipos de erros que podem surgir na tradução para posterior inclusão num *corpus* de textos traduzidos, úteis para estudantes de tradução. A tipologia do projeto MeLLANGE está em anexo (Anexo IV) a este relatório, mas também pode ser consultada em linha.<sup>3</sup>

A tipologia do projeto MeLLANGE está dividida em várias subtipologias, cada uma com vários itens. Os critérios da maior parte dos itens ficam claros pela

---

<sup>3</sup> Mais informações sobre o projeto MeLLANGE estão disponíveis em:

<http://mellange.eila.jussieu.fr/index.en.shtml>

designação, se bem que há alguns que são mais difíceis de interpretar. Há alguns exemplos de frases ou parágrafos traduzidos e a classificação dos erros neles identificados. No entanto, não há exemplos para todos os itens. Por essa razão, procurei incluir exemplos para todos os itens na tipologia de erros para a AR. É fundamental que seja claro para todos – para quem revê e para quem traduz – a razão pela qual cada alteração foi feita.

Tendo já considerado a tipologia proposta pelo projeto MeLLANGE, resolvi fazer uma comparação entre as traduções entregues por tradutores externos e traduções realizadas por mim durante o estágio e as traduções finais revistas e enviadas aos requerentes. Uma vez identificadas as alterações, examinei também o texto de partida para compreender a razão pela qual determinada alteração tinha sido feita. Numa fase inicial, tentei aplicar a tipologia MeLLANGE, apontando dificuldades e identificando casos em que as alterações não correspondiam a nenhum dos exemplos da tipologia do MeLLANGE. A partir daí, adaptei a tipologia, chegando à versão apresentada neste relatório. Note-se que a tipologia é uma ferramenta em aberto, que pode e deve ser adaptada no futuro conforme necessário.

### **CAPÍTULO 3: A TIPOLOGIA DE ERROS**

Começa-se por apresentar a tipologia na sua forma completa. Refira-se que a cada item é atribuído um código que pode ser utilizado para anotar as alterações realizadas na revisão das traduções. Estes códigos, à semelhança dos da tipologia do projeto MeLLANGE, derivam da subtipologia e do item do erro identificado. Vejam-se as traduções nos anexos I, II e III para ver a aplicação deste sistema de anotação.

<b>1. Transferência de Conteúdo</b>	
a) Omissão	TC-OM
b) Adição	TC-AD
c) Significado inadequado	TC-SI
<b>2. Interferência da LP</b>	

Tradução demasiado literal	IN-DL
<b>3. Reformulação da LC</b>	
a) Gramatical	
i. Preposição	GR-PR
ii. Flexão verbal	GR-FV
iii. Plural/singular	GR-PL
iv. Ortografia	GR-OR
v. Pontuação	GR-PT
vi. Maiúscula/minúscula	GR-MA
vii. Uso de artigo	GR-AT
b) Lexical	
a. Estilo inadequado ao tipo de texto	ES-IN
b. Estilo Pouco Fluente	ES-PF
<b>4. Terminologia</b>	
Inconformidade com a BDTT-AR	TL-BD
Inconformidade com a terminologia da especialidade	TL-ES
Inconsistência terminológica no TC	TL-IN
<b>5. Normas internas da AR</b>	
Designação de leis	AR-LG
Formato de data/hora	AR-DA
Siglas/Acrónimos	AR-SG
Maiúsculas/minúsculas conforme o estilo da AR	AR-MA

A seguir, apresenta-se cada uma das subtipologias e os seus respetivos itens, com exemplos para facilitar a compreensão<sup>4</sup>. Na sua aplicação prática, os erros estão

<sup>4</sup> Nos exemplos que aparecem na tabela da tipologia e nos TC anexados ao relatório, anexos I, II e III, o texto que aparece rasurado é o texto que foi retirado da tradução durante o processo de revisão. O texto que aparece sublinhado é texto que foi adicionado durante esse processo.

inseridos numa ficha (Anexo V), a qual mostra as tipologias de erros encontradas, e não apenas o código. O número total de erros detetados aparece na respetiva linha da ficha.

Note-se, neste momento do relatório, que esta tipologia teve como base as traduções de português para inglês, sendo este o par de línguas mais frequente e com o qual será utilizada. Por essa razão, pode haver subtipologias e itens que não fariam sentido com outros pares de línguas e faltar itens que, se fosse para aplicação na tradução em geral, estariam incluídas.

Refira-se ainda que se adotou a definição de erro de tradução proposta por Hurtado Albir:

Error de traducción: *Equivalencia* de traducción inadecuada. Los errores de traducción se determinan según criterios textuales, contextuales y funcionales. Los errores de traducción pueden afectar al sentido del texto original (*adición, supresión, contrasentido, falso sentido, sin sentido, no mismo sentido, inadecuación de variación lingüística*) y/o a la reformulación en la lengua de llegada (ortografía, léxico, gramática, coherencia y cohesión, estilística). Las *técnicas de traducción* pueden utilizarse para identificar errores de traducción cuando su uso es inadecuado por no ser pertinentes o estar mal utilizadas, originando *transposiciones* erróneas, *modulaciones* erróneas, *amplificaciones* erróneas, etc. (2001: 636).

### 3.1. Transferência de Conteúdo

A primeira subtipologia inicia-se com os erros de transferência de conteúdo. Estes implicam uma falta de equivalência semântica entre o TP e o TC, o que põe em causa a fiabilidade do TC enquanto texto equivalente ao TP em termos da informação nele contida. Recorre-se mais uma vez às propostas de Hurtado Albir (2001: 633 - 641): "**Supresión:** *Error de traducción* que consiste en no traducir elementos de información relevantes del texto original" e "**Adición:** *Error de traducción* que consiste en introducir elementos de información innecesarios". Estes dois itens aparecem nesta tipologia e seguem as definições de Hurtado Albir, com as denominações *Omissão* (OM) e *Adição* (AD) respetivamente. Os dois itens também aparecem com a mesma forma na

tipologia do projeto MeLLANGE, na secção que trata de *Content transfer*. O que é diferente na tipologia que proponho é a existência na subtipologia de transferência de conteúdo de mais um tipo de erro, o de *Significado inadequado* (TC-SI), que engloba várias noções que são diferenciadas tanto na tipologia do projeto MeLLANGE (“*Distortion*” e “*Indecision*”) como na proposta de Hurtado Albir, que inclui várias definições de erro que tratam de uma falta de equivalência de significado. No presente caso, optou-se por incluir apenas este tipo mais abrangente, que inclui qualquer instância no TC em que o significado de uma frase não é equivalente ao do TP. Esta opção deve-se a questões práticas: pretende-se que a tipologia seja uma ferramenta útil e facilmente aplicável, o que acredito que ficaria comprometido se houvesse muitas opções com ligeiras diferenças. É de realçar aqui também o debate à volta destes termos relacionados com a transferência de conteúdo discutidos por Hurtado Albir, em relação às definições propostas por Dancette (1989); segundo a autora, as fronteiras entre estas podem considerar-se dúbias e sujeitas a interpretações diferentes, apesar de serem utilizadas por associações e institutos de tradução. Ao optar por apenas um termo, mais abrangente, evitam-se mais debates sobre a classificação de um erro em determinado tipo em vez de outro. Há, portanto, três tipos de erros que são mais facilmente verificáveis: Omissão - uma instância de menos informação semântica no TC que no TP; Adição - uma instância de mais informação semântica no TC que no TP; Significado inadequado - uma diferença significativa de informação entre o TP e o TC. Um exemplo de omissão na transferência de conteúdo pode observar-se num dos textos traduzidos por mim, no terceiro parágrafo do Anexo II, assim como nos que a seguir se apresentam:

<b>1. Transferência de Conteúdo</b>	
<p>a) Omissão</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Acompanhar a ação do Governo nas áreas do Poder Local, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e em especial relativamente às seguintes matérias...</p> <p>TC: To control the Government activities regarding local government, environment and territorial planning <u>and especially...</u></p>	TC-OM

<p>b) Adição</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Sem prejuízo das competências do Plenário e da Comissão de Assuntos Europeus, acompanhar e apreciar, a participação da economia portuguesa no processo de integração europeia...</p> <p>TC: Without prejudice to the powers of the Plenary and the European Affairs Committee, to follow-up and consider the participation of the Portuguese economy in relation to the process of European integration</p>	<p>TC-AD</p>
<p>c) Significado inadequado</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: A fiscalização do cumprimento das disposições do presente Regulamento, compete à Polícia de Segurança Pública</p> <p>TC: Supervision of compliance with the provisions of these Regulations is performed by the responsibility of the Public Security Police</p>	<p>TC-SI</p>

Resta acrescentar que outro fator a ter em conta é que, apesar de a tipologia servir, até certo ponto, um objetivo formativo, na medida em que, ao receberem informação sobre o seu trabalho, os tradutores externos estão, de alguma forma, a receber formação para que produzam traduções mais adequadas para o contexto da AR, a referida tipologia não é uma ferramenta pedagógica, daí não serem aprofundadas as razões que subjazem à indução do tradutor em erro. Parte-se do princípio de que os tradutores são profissionais, experientes e formados na área de tradução.

### 3.2. Interferência da LP

Nesta subtipologia contemplam-se as instâncias de estruturas fráscas e unidades lexicais que violam as normas linguísticas mais fortes da língua de chegada. Baseia-se no conceito de normas descrito por Gideon Toury [1995]:

The norms themselves form a graded continuum along the scale: some are stronger, and hence more rule-like, others are weaker, and hence almost idiosyncratic. The borderlines between the various types of constraints are thus diffuse. Each of the concepts, including the grading itself, is relative too.

(54)

Assim, considera-se como erro uma interferência da LP que influencia tanto a estrutura frásica da LC que a frase constituiria uma violação das normas, criando idiosincrasias, conforme explica Toury. Veja-se também a definição de Hansen (2009) da interferência: “[...] a projection of unwanted features from one language to the other. These errors are based on an assumption of symmetry between languages which appears in some cases, but not in the case in question.” (385)

O facto de a tipologia ter sido baseada em textos traduzidos de português para inglês, a influência da estrutura gramatical pode levar a maiores dificuldades de compreensão do TC. No caso de textos traduzidos, por exemplo, de português para francês ou para outra língua românica, a tendência é para estas línguas seguirem uma estrutura frásica mais semelhante à do português, pelo que uma tradução que segue a estrutura portuguesa costuma causar menos estranheza nos leitores da LC.

Os exemplos fornecidos na própria tipologia são retirados de traduções em que a estrutura frásica portuguesa é mantida, o que resulta em versões inglesas menos idiomáticas e, conseqüentemente, poderiam dificultar a compreensão do texto por parte do leitor de chegada.

Note-se que a designação “Tradução demasiado literal” não está relacionada com a noção de tradução literal enquanto operação de tradução (p. ex. Vinay e Darbelnet, 1958), nem se pretende afirmar que esta estratégia não seja válida, em certos contextos.

<b>2. Interferência da LP</b>	
<p>Tradução demasiado literal</p> <p>Exemplos:</p> <p>TP: As políticas sectoriais TC: Sectorial policies &gt; Sector-based policies</p> <p>TP: ...prevê que o Governo (...) se pronuncie sem prever, no entanto, valor vinculativo a esta pronúncia. TC: ...the Parliament should express <del>ana non-binding opinion., without however envisaging that this opinion be binding.</del></p>	IN-DL

### 3.3 Reformulação da LC

A subtipologia que incide sobre erros sintáticos no TC, Reformulação da Língua de Chegada, segue, mais uma vez, os aspetos mencionados na definição de erro de Hurtado Albir, ou seja, ortografia, léxico, gramática (2001: 636). Esta subtipologia também não difere muito da tipologia de erros do projeto MeLLANGE, mas está organizada de uma forma diferente, agrupando todos os aspetos de gramática num só conjunto.

A definição de erro de Hurtado Albir abrange, além dos aspetos mencionados, a coesão do texto; não se considerou relevante incluir este conceito nesta tipologia pelo facto de normalmente se aplicar ao texto como um todo e, portanto, é uma observação mais facilmente transmitida ao tradutor num comentário aparte.

A componente gramatical abrange todas as instâncias do TC que não seguem as convenções gramaticais da LC, tais como: o uso errado de preposições; erros de flexão verbal (nomeadamente, falta de concordância do verbo com o sujeito ou a seleção do tempo verbal incorreto); plural/singular (o uso de um ou do outro não correspondendo às convenções da LC – por exemplo, o uso do genérico singular em português e plural em inglês); ortografia; pontuação; maiúscula/minúscula (tendo em conta, sobretudo, a tendência para o uso de maiúsculas em português que não correspondem a maiúsculas em inglês); uso de artigo (mais um fator de maior relevância para a tradução de português para inglês, já que as regras de uso do artigo definido diferem bastante entre as duas línguas). Refira-se também que a AR utiliza o inglês britânico para os seus textos e traduções em inglês, portanto o uso da ortografia ou vocábulos de outras variantes da língua seria considerado um erro. Estas questões são fundamentais para a correção de qualquer texto, não se restringindo apenas às traduções.

A seguir, os erros lexicais contemplam os erros de falta de equivalência de estilo ou registo entre o TP e o TC, e ainda as instâncias no TC em que a estrutura das frases impede a fácil compreensão da informação pela utilização de um estilo pouco natural ou idiomático. Esta última é uma adaptação do erro constante da tipologia do projeto MeLLANGE – “*awkward style*” – e não inclui as construções confusas que têm clara influência da LP, dado que já têm uma subtipologia própria para o efeito.

Além dos exemplos constantes da grelha que se apresenta de seguida, um outro caso de uma correção gramatical pode ser consultado na tradução apresentada no Anexo II.

<b>3. Reformulação da LC</b>	
a) Gramatical	
i. Preposição	GR-PR
Exemplo:	
TP: A iniciativa conta com o apoio de todos os partidos...	
TC: The initiative counts <del>with</del> <u>on</u> the support of all parties...	
ii. Flexão verbal	GR-FV
Exemplo:	
TP: Um conjunto de medidas foi implementado...	
TC: A set of measures <del>were</del> <u>was</u> implemented...	
iii. Plural/singular	GR-PL
Exemplo:	
TP: O cidadão que não tenha...	
TC: <del>The citizen who does not</del> ... <u>Citizens who do not</u> have...	
iv. Ortografia	GR-OR
Exemplo:	
TP: Após a pausa de almoço, o grupo continuará a visita ao centro da cidade	
TC: After lunch, the group will continue its tour of the city <del>center</del> <u>centre</u>	
v. Pontuação	GR-PT
Exemplo:	
TP: Estamos, naturalmente, de acordo com a proposta...	
TC: Naturally, <u>we</u> agree with the proposal...	
vi. Maiúscula/minúscula	GR-MA
Exemplo:	
TP: Defesa da Orla Costeira	
TC: Defence of the <del>Coastline</del> <u>coastline</u>	

vii. Uso de artigo  Exemplo:  TP: À Comissão de Assuntos Europeus compete... TC: <u>The European Affairs Committee is responsible for...</u>	GR-AT
b) Lexical  a. Estilo inadequado ao tipo de texto  Exemplo:  TP: a indicar proximamente TC: to be <del>named</del> <u>appointed</u> shortly  b. Estilo Pouco Fluente  Exemplo:  TP: Organismos e Associações Públicas do sector TC: <del>The sector's public</del> <u>Public entities and associations in the same area</u>	ES-IN          ES-PF

### 3.4 Terminologia

A terminologia é algo que tem sido trabalhado especificamente na AR de forma a criar recursos terminológicos para quem trabalha com a terminologia parlamentar em Portugal, bem como para harmonizar a terminologia utilizada nas traduções em inglês ou francês ou na redação de textos em português. O resultado deste trabalho é a Base de Dados Terminológica e Textual da Assembleia da República (BDTT-AR).

Para os presentes efeitos adota-se como definição de terminologia a oferecida por Cabré (1999), ou seja, “The most salient distinguishing feature of terminology in comparison with the general language lexicon lies in the fact that it is used to designate concepts pertaining to special disciplines and activities.”(81)

É evidente que, neste contexto, o qual conta com um teor significativo de textos ligados à legislação e a processos diplomáticos e parlamentares, a ocorrência de determinados termos é muito frequente e, deste modo, a utilização do termo equivalente e mais adequado na LC é fundamental. Como já referido, a terminologia mais relevante do âmbito parlamentar consta da BDTT-AR. Assim, esta subtipologia considera os termos em português que existem na BDTT-AR mas que são traduzidos

por um termo que não existe na base de dados; a tradução de um termo em português, que não existe na BDTT-AR, por um não-termo em inglês (ou seja, por uma unidade lexical que não corresponde ao mesmo conceito); e finalmente a inconsistência da terminologia utilizada ao longo do TC (ou seja, se um termo em português é traduzido por termos diferentes em diferentes instâncias do texto).

Por outro lado, a tipologia do projeto MeLLANGE inclui ainda mais itens mas não me pareceu ser relevante inclui-los neste contexto, porque a situação real de trabalho não o justifica.

Alguns exemplos de erros terminológicos são também identificados na tradução constante do Anexo I.

<b>4. Terminologia</b>	
<p>Inconformidade com a BDTT-AR</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Conselho de Ministros</p> <p>TC: <del>Committee</del>Council of Ministers</p>	TL-BD
<p>Inconformidade com a terminologia de especialidade</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Comissão Europeia</p> <p>TC: European <del>Committee</del> Commission</p>	TL-ES
<p>Inconsistência terminológica no TC</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Direitos dos consumidores</p> <p>TC: Rights of the consumers / consumer rights (as duas formas utilizadas ao longo do texto)</p>	TL-IN

### **3.5. Normas internas da AR**

Esta última subtipologia refere-se às normas internas da própria Assembleia da República. Os itens representam convenções da instituição, regras e estilos adotados para manter a coerência entre os textos, no sentido de manter a qualidade dos

mesmos. São situações em que, fora do contexto da AR, várias traduções poderiam ser consideradas válidas, mas que neste contexto devem seguir as opções tradutológicas indicadas em textos anteriores. Além de fixar a coerência entre textos, estas normas podem estabelecer-se para facilitar a compreensão de um leitor pouco familiarizado com o contexto português — acrescentar o ano na designação de uma lei seria um bom exemplo, como se pode verificar no caso que se apresenta em seguida.

<b>5. Normas internas da AR</b>	
<p>Designação de leis</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Lei n.º 36/98 de 24 de julho            TC: Law no. 36/98 of 27 July <u>1998</u></p>	AR-LG
<p>Formato de data/hora</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: 12h30            TC: <del>12:30</del> <u>12:30</u></p>	AR-DA
<p>Siglas/Acrónimos/Denominações</p> <p>Exemplos:</p> <p>TP: Autoridade Nacional de Comunicações            TC: National Communications Authority (<u>Autoridade Nacional de Comunicações</u>)</p>	AR-SG
<p>Maiúsculas/minúsculas conforme o estilo da AR</p> <p>Exemplo:</p> <p>TP: Deputado na X Legislatura            TC: Member of Parliament in the 10th <del>Legislature</del> <u>legislature</u></p>	AR-MA

#### **CAPÍTULO 4: O PAPEL DA REVISÃO**

Como mencionado, esta tipologia de erros visa facilitar e sistematizar o processo de revisão das traduções realizadas externamente ao serviço de tradução. Ao

tornar mais eficazes a revisão e a informação sobre a avaliação fornecida ao tradutor, pretende-se que futuras traduções sejam mais adequadas e precisem de menor intervenção por parte do pessoal interno do serviço de tradução.

Por outro lado, a tipologia de erros em si, assim como uma lista das retificações realizadas em traduções anteriores, também poderá ajudar a sensibilizar o revisor para os erros que podem surgir nos textos. Como afirma Brian Mossop: “The central challenge in revision is simply noticing problematic passages in the first place: you can’t correct an error until you’ve found it!”(2011: 138).

Uma questão comum na avaliação da qualidade da tradução é a atribuição de uma pontuação ou classificação final, de forma a fazer uma fácil comparação entre traduções e tradutores. Sharon O'Brien (2012) identifica, na sua análise de onze modelos de avaliação de tradução<sup>5</sup>, uma escala para classificar a gravidade de erros na maioria dos modelos. Esta escala costuma ter três níveis de gravidade: erro menor, erro grave, erro crítico (*minor, major e critical*) (O'Brien, 2012: 62). Com efeito, todos os modelos analisados, exceto a norma EN15038, incluíam a hipótese de passar ou chumbar a tradução, conforme o número e a gravidade dos erros. Mesmo com a consciência de que a maior parte dos modelos de avaliação de traduções têm essa opção, não se considerou relevante incluir essa hipótese, pelo menos nesta fase. Em primeiro lugar, a instituição não tem interesse em avaliar a prestação dos tradutores externos em termos quantitativos, mas sim qualitativos. Há uma aposta na colaboração constante com um leque relativamente reduzido de tradutores externos, com os quais se trabalha para manter e melhorar a qualidade. Nesse âmbito, não é muito relevante falar em pontuações, já que existe uma relação de diálogo e cooperação entre as duas partes. Em segundo lugar, é comum que haja um prazo curto entre a receção da tradução do tradutor externo pelo serviço de tradução e a entrega ao requerente, pelo que não existe a oportunidade para pedir ao tradutor para implementar as retificações ou justificar as suas opções antes de a tradução ser entregue a quem a pediu. Em terceiro lugar, a gravidade dos erros da tipologia pode

---

<sup>5</sup> Os modelos analisados consistem em oito implementados por empresas que habitualmente adquirem serviços de tradução e três modelos disponíveis ao público em geral: o modelo da LISA (*Localisation Industry Standards Association*), a *Quality Metric for Language Translation of Service Information* da SAE e a norma europeia EN15038 (O'Brien, 2012: 56)

variar em função do tipo de texto e da experiência do tradutor. Os erros de conteúdo e terminologia são sempre graves, mas existem casos mais justificáveis do que outros. Como se mencionou antes, um tradutor que ainda não tenha trabalhado para a AR pode violar as normas internas da instituição por falta de conhecimento e através do diálogo é possível discutir essas questões para que futuras traduções não contenham os mesmos erros. A compilação destas regras num guia também poderia ser benéfico na sistematização dessa informação.

Na avaliação das traduções, deve existir uma sensibilidade para distinguir entre uma tradução geralmente correta, mas com alguns pontos fracos, e uma tradução que revela uma falta de atenção do tradutor. Nos dois casos, trabalhar com determinado tradutor pode levar a revisões mais demoradas mas a decisão sobre como proceder terá sempre de ser qualitativa, do ponto de vista de quem revê do lado da AR, em vez de quantitativa, com base em pontos. Uma ferramenta sistematizada para fornecer esta informação aos tradutores externos poderia ajudar a que as suas traduções tenham qualidade e estejam em conformidade com os requisitos internos da AR.

É neste sentido também que este é um processo que, a meu ver, nunca poderá ser completamente automatizado. Embora exista uma variedade de ferramentas automáticas para avaliar a tradução – podemos incluir nesta categoria os próprios corretores ortográficos dos processadores de texto – não parece que sejam adequadas à avaliação dos textos que mais frequentemente aparecem neste âmbito devido à variação de requisitos entre tipos de textos, contexto e outros aspetos já referidos.

Sendo assim, aposta-se, em vez de numa pontuação das traduções, na contabilização do número de erros de cada tipo numa ficha, de forma a chamar a atenção para as retificações que foram aplicadas à tradução e, como consequência, os erros nela contidos. Esta chamada de atenção poderá evitar que os tradutores cometam os mesmos erros em futuras traduções, pois espera-se que fiquem mais atentos aos erros entretanto cometidos.

É claramente importante que se realizem revisões pontuais à tipologia entretanto criada, para ver se continua a ser adequada aos erros que aparecem nas traduções e, com base nessa revisão, pode ser atualizada conforme necessário.

## CAPÍTULO 5: PRÓXIMOS PASSOS

Falou-se várias vezes ao longo deste relatório na inserção da tipologia de erros num sistema mais alargado de controlo de qualidade. Este sistema poderá passar pela criação de um guia do tradutor que inclua todos os procedimentos do serviço de tradução e da tradução externa, um guia de estilo para a língua de chegada, todas as indicações sobre normas internas da AR sobre estilo e terminologia e, obviamente, a tipologia de erros.

A partir desse momento, poder-se-á, eventualmente, considerar a hipótese de aplicar um sistema de classificação da gravidade de erros identificados, do mesmo género da classificação proposta por O'Brien (2012). Esta classificação da gravidade de erros parece-me ser mais adequada ao contexto do que uma pontuação. Embora a penalização financeira com base nos erros verificados numa tradução seja já uma estratégia utilizada por algumas agências de tradução, dado o facto de a AR costumar estabelecer cooperações duradouras com os seus prestadores de tradução externos, também se duvida que seja benéfica neste contexto.

A sistematização das regras num guia de estilo ou do tradutor também já é comum em grandes instituições ou empresas, como por exemplo a Microsoft e o caso da União Europeia.<sup>6</sup> Embora não garanta em si a qualidade da tradução, poderia ser mais uma ferramenta às quais os tradutores externos poderiam recorrer durante o processo de tradução.

Poderia, eventualmente, ser interessante ver esse projeto alargado a todas as instituições públicas portuguesas que têm serviços de tradução, à semelhança do que acontece com os diferentes órgãos da UE.

---

<sup>6</sup> Estes dois guias de estilo podem ser consultados em <http://www.microsoft.com/Language/en-us/StyleGuides.aspx> e [http://ec.europa.eu/translation/english/guidelines/documents/styleguide\\_english\\_dgt\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/translation/english/guidelines/documents/styleguide_english_dgt_en.pdf), respectivamente.

## CONCLUSÃO

O estágio teve como objetivo a aplicação em contexto real de trabalho de conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante a parte letiva do Mestrado de Tradução (Especialização em Inglês), realizando traduções de português para inglês e apoiando a gestão de um serviço de tradução inserido num órgão da administração pública.

Qualquer entidade de grande visibilidade e alcance procura manter a qualidade e a coerência dos textos que publica, sejam traduções ou não.

O projeto principal desenvolvido durante o estágio visou criar uma ferramenta para sistematizar a revisão das traduções realizadas por tradutores externos. Através do processo de criação foi possível identificar os erros mais comuns que aparecem nas traduções, o que será útil no futuro para controlar a qualidade e criar guias para os tradutores, o que deverá manter e continuar a melhorar a qualidade das traduções que passam pelo serviço de tradução da Assembleia da República.

Além disso, o trabalho desenvolvido no estágio foi muito útil para mim enquanto profissional, tendo sempre trabalhado na área de tradução em regime de *freelancer*, com poucos conhecimentos do funcionamento de um gabinete de tradução de uma instituição. Portanto, foi uma experiência enriquecedora e potenciadora para a minha carreira profissional e académica, alargando a minha visão da profissão e da disciplina da tradução, o que será sem dúvida extremamente importante no futuro.

## BIBLIOGRAFIA

Bernardo, Ana Maria. 1997. "Para uma tipologia das dificuldades de tradução." *Runa. Revista Portuguesa de Estudos Germanísticos* 27: 75:94.

Bernardo, Ana Maria. 2011. "Estratégias de tradução." In *Viagens Várias, Estudos oferecidos a Alfred Opitz*, organização de Fernando Clara, Manuela Ribeiro Sanches, Mário Matos, 437-455. Lisboa: Edições Húmus.

Cabré, M. T. 1999. *Terminology: Theory, Methods and Applications*. Philadelphia & Amsterdam: John Benjamins.

Dancette, J. (1989): "La faute de sens en traduction", TTR, 2-2, numéro spécial «L'erreur en traduction», p. 83-99.

Gouadec, Daniel. 2011. "Quality in translation." In *Handbook of Translation Studies*, Vol. 1, editado por Yves Gambier e Luc van Doorslaer, 270-275. Amsterdam: John Benjamins.

Hansen, Gyde. 2009. "A Classification of Errors in Translation and Revision." In *Enhancing Translation Quality: Ways, Means, Methods*, editado por H. Lee-Jahnke, M. Forstner & P.A. Schmitt. 313-326. Berlin: Peter Lang.

Hansen, Gyde, 2010. "Translation 'errors'". In *Handbook of Translation Studies*, Vol. 1, editado por Yves Gambier e Luc van Doorslaer, 385-388. Amsterdam: John Benjamins.

House, Juliane, 1998. "Quality" in *Encyclopedia of Translation Studies*, editado por Mona Baker e Gabriela Saldanha. 222-225. Oxford: Routledge.

House, Juliane. 1997. *Translation Quality Assessment: A Model Revisited*. Tübingen: Narr.

House, Juliane. 2001. "Translation Quality Assessment: Linguistic Description versus Social Evaluation". In *Meta: Translators' Journal*, vol. 46, n° 2: 243-257.

Hurtado Albir, Amparo. 2001. *Traducción y Traductología: Introducción a la traductología*. Madrid: Cátedra.

Inghilleri, Moira e Carol Maier. 1998. "Ethics" in *Encyclopedia of Translation Studies*, editado por Mona Baker e Gabriela Saldanha. p. 100-103. Oxford: Routledge.

Klaudy, Kinga. 1998. "Explicitation" in *Encyclopedia of Translation Studies*, editado por Mona Baker e Gabriela Saldanha. p. 103-108. Oxford: Routledge.

Mossop, Brian. 2011. "Revision." In *Handbook of Translation Studies*, Vol. 2, editado por Yves Gambier e Luc van Doorslaer, 135-139. Amsterdam: John Benjamins.

Nord, Christiane. 1991 (2005). *Text analysis in translation: theory, methodology, and didactic application of a model for translation-oriented, text analysis*. Amsterdam: Rodopi.

O'Brien, Sharon. 2012. "Towards a dynamic quality evaluation model for translation." In *The Journal of Specialised Translation*, issue 17: 55-77.

Schäler, Reinhard. 2010. "Localization and Translation". In *Handbook of Translation Studies*, Vol. 1, editado por Yves Gambier e Luc van Doorslaer, 209-214. Amsterdam: John Benjamins.

Toury, Gideon. 1995. *Descriptive translation studies and beyond*. Amsterdão: John Benjamins.

Vinay e Darbelnet. 1958. "A Methodology for Translation". In *The Translation Studies Reader*, editado por Lawrence Venuti. London: Routledge

## **ANEXOS**

### **Anexo I - Exemplo de tradução I**

Currículo do Senhor Deputado João Rebelo

### **Anexo II - Exemplo de tradução II**

Intervenção pela Senhora Deputada Paula Cardoso

### **Anexo III - Exemplo de tradução III**

Questionário enviado através do *Centre européen de recherche et de documentation (CERDP)*

### **Anexo IV - Tipologia de erros do projeto MeLLANGE**

### **Anexo V - Tipologia de erros em formato de tabela, para aplicação prática**

## ANEXO I - EXEMPLO DE TRADUÇÃO I

### Nome Completo

- João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

### Data de Nascimento

- 02-02-1970

### Habilitações Literárias

- 1º Ciclo
- 2º Ciclo
- 3º Ciclo
- Ensino Secundário
- Licenciatura em Relações Internacionais

### Profissão

- Professor Universitário

### Cargos que desempenha

- Deputado na XI Legislatura
- Deputado na X Legislatura
- Membro Efectivo do Conselho de Administração da Assembleia da República;
- Membro do Conselho Consultivo da Sociedade Protectora dos Animais;
- Presidente da Assembleia Concelhia de Lisboa do CDS-PP;
- Vogal do Conselho Nacional do CDS-PP
- Consultor da NOVABASE, SA;
- Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Israel
- Vice-Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Brasil
- Vice-Presidente da Direcção da Comissão Portuguesa do Atlântico
- Membro da Delegação Portuguesa á Assembleia Parlamentar da NATO
- Membro da Direcção da Câmara de Comércio Portugal-Israel

### Cargos exercidos

- Deputado na X Legislatura;
- Deputado na IX Legislatura;
- Deputado na VIII Legislatura;
- Membro do Conselho de Administração da AR;
- Membro da Comissão de Agricultura;
- Membro da Comissão de Política Externa e Assuntos Europeus;
- Deputado Municipal-Seixal;
- Secretário Coordenador da Comissão de Defesa Nacional;

- Secretário da Comissão de Negócios Estrangeiros;
- Membro da Comissão de Equipamento Social
- Membro da Comissão Eventual de Timor-Leste
- Membro da Comissão de Inquérito à GALP
- Membro da Comissão de Inquérito ao Envelope 9
- Secretário-Geral do CDS-PP;
- Secretário Geral da Juventude Popular;
- Consultor do Banco Espírito Santo;
- Consultor da CUF, SGPS
- Professor Universitário na Universidade Moderna e Universidade Lusófona;

### **Condecorações e Louvores**

- Cruz de S. Jorge (1.ª Classe);
- Sócio de Mérito da Sociedade Protectora dos Animais;
- Sócio de Mérito da APOIAR;
- Medalha da Defesa Nacional (1.ª Classe);

### **Comissões Parlamentares a que pertence**

- Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas [Suplente]
- Comissão de Defesa Nacional [Coordenador GP;Vice-Presidente]

### Full name

- João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

### Date of birth

- 02/02/1970

### Qualifications

- 1st cycle
- 2nd cycle
- 3rd cycle
- Secondary education
- Degree in International Relations

### Profession

- University Professor

### Current positions

- Member of Parliament in the 12th[corrigida gralha na TP]  
Legislaturelegislature[AR-MA]
- Full Member member[AR-MA] of the Board of Administration of[TL-BD] the Assembly of the Republic
- Member of the Advisory Council of the Animals' Protection Society
- President of the Municipal Assembly of the CDS-PP of Lisbon
- Member of the National Committee of the CDS-PP
- Consultant to NOVABASE, SA
- Chair of the Israel-Portugal Parliamentary Friendship Group
- Vice-Chair chair[AR-MA] of the Portugal-Brazil Parliamentary Friendship Group
- Vice-President president[AR-MA] of the Board of the Portuguese Atlantic Committee
- Member of the Portuguese Delegation to the NATO Parliamentary Assembly
- Member of the Board of the Israel-Portugal Chamber of Commerce

### Previous positions

- Member of Parliament in the 11th[corrigida gralha na TP]  
Legislaturelegislature[AR-MA]
- Member of Parliament in the 10th Legislaturelegislature[AR-MA]
- Member of Parliament in the 9th Legislaturelegislature[AR-MA]
- Member of Parliament in the 8th Legislaturelegislature[AR-MA]
- Member of the Board of Administration of[TL-BD] the Assembly of the Republic
- Member of the Committee on Agriculture
- Member of the Committee on European Affairs and Foreign Policy

- Member of the Municipal Assembly of Seixal
- Coordinator Secretary of the Committee on National Defence
- Secretary of the Committee on Foreign Affairs
- Member of the Committee on Social Facilities
- Member of the Ad hoc[AR-MA] Committee on East Timor
- Member of the GALP Inquiry Committee
- Member of the Inquiry Committee on *Envelope 9* Case
- Secretary-General of the CDS-PP
- Secretary-General of the Popular Youth
- Consultant to the Espírito Santo Bank
- Consultant to CUF, SGPS
- University Professor at the Moderna and Lusófona Universities

### **Decorations and commendations**

- St. George Cross (1st class)
- Member of Merit of the Animals' Protection Society
- Member of Merit of APOIAR Association
- National Defence Medal (1st class)

### **Parliamentary Committees**

- Committee on Foreign Affairs and Portuguese Communities  
(Alternatealternate[AR-MA] member[TL-ES])
- Committee on National Defence (Coordinator of the Parliamentary  
Groupparliamentary group[AR-MA]; Vice-Chairchairman[AR-MA+TL-ES])

## ANEXO II - EXEMPLO DE TRADUÇÃO II

### **Intervenção 2ª Comissão, Deputada Paula Cardoso**

Em tempos de repensar a Europa e as suas competências e bem como novas e mais eficazes articulações entre os vários países- colocam-se aqui questões de grande importância para os países da UE.

Por um lado

- as dificuldades dos países menos desenvolvidos para obter financiamento quer por força de questões de conjuntura económica e financeira, quer por questões de desadequação da legislação nesta matéria.

Por outro lado

- Os mercados com políticas económicas comuns como a UE, o Mercosul entre outros, desenvolvem regras que passam por estabelecer quotas que no seu entender irão equilibrar a comercialização dos produtos dentro do espaço geográfico que ocupam.

Estas políticas geram desperdícios de recursos, que parecem estar cegos às dificuldades de outros.

Quando por exemplo na Europa se limita a produção de produtos agrícolas e a consequência dos excessos dessa produção é lançar esses produtos no lixo, esta é uma prática que nos deixa bastante angustiados.

Quando Kg e Kg de peixe são lançados ao lixo porque se excedeu a quota de pesca para determinado país, resta-nos perguntar:

Em que mundo vivemos?

Para que servem as organizações internacionais se não aproximam os povos, se não são capazes de distribuir estes recursos por quem efetivamente deles precisa.

Tarefa que não seria muito difícil.

É este o desafio que lanço neste fórum, para que sobre estas matérias seja feita uma reflexão profunda e que dela saia a promoção de políticas que nos permitam evitar deitar para o lixo o que a muitos povos faz falta para não passarem por flagelos de fome.

A UE ganhou este ano o premio nobel da paz, espero enquanto europeia e pertencente a um país da UE, que o espirito de entre ajuda, de defesa da paz e dos direitos humanos que sempre norteou a EU seja o exemplo de um novo mecenato provindo de uniões de países e que sejamos pioneiros na distribuição dos nossos excessos por quem deles necessita, marcando mais uma vez a história dos povos e do mundo.

Não me parece difícil porque é uma atitude que está na essência e raiz cultural de qualquer europeu.

Deixo assim este repto, esperando que colha frutos.....

## **Speech to the 2nd Committee, Paula Cardoso,[GR-PT] MP**

At a time for rethinking Europe and its responsibilities, and creating new and more efficient ~~links~~ cooperation[TC-SI] between its different countries, there are several issues here of great importance for the countries of the European Union.

On the one hand,

we have the difficulties for less developed countries in getting financing, either because of the current economic and financial[TC-OM] situation or because of inadequate legislation on the matter.

On the other hand,

we have markets with common economic policies, such as the EU, Mercosul and others, ~~which that~~[ES-PF] create regulations based on quotas, which will, in their view, balance product sales in the geographical area where they are located.

These policies create a waste of resources, ~~and appear that appears~~[TC-SI] to be blind to the difficulties of others.

For example, when in Europe[TR-OM] the production of agricultural products is limited, and the consequence of production excesses is throwing those products away, it leaves us rather distressed.

When kilos and kilos of fish are thrown away because the fish quota for a certain country has been reached, we start to wonder:

What kind of world are we living in?

What purpose do international organisations serve, if not bringing peoples closer together, if they are not able to distribute resources among those who actually need them?

A task which would not be very difficult.

This is the challenge ~~which that~~[ES-PF] I am putting to this forum, so that these issues can be subjected to deep reflection, from which we can encourage policies ~~which that~~[ES-PF] allow us to avoid throwing away something which so many people need, so they ~~need~~ do not have to[ES-PF] endure the pain of hunger.

This year, the EU won the Nobel peace prize, and, as a European,<sup>7</sup>[GR-PT] and someone from an EU country, I hope that the spirit of mutual help, defending peace and ~~defending~~[ES-PF] human rights which has always guided the EU will be the example of a new patronage

~~for~~from[TC-SI] unions of countries, so that we can be pioneers in distributing our excesses among those who need them[TC-OM], once again marking the history of peoples and the world.

I do not believe this will be difficult, since this attitude lies in the essence and cultural roots of all Europeans.

I leave you this challenge, in the hope that it will bear fruit...

## ANEXO III - EXEMPLO DE TRADUÇÃO III

### ASSEMBLY OF THE REPUBLIC

Directorate of Documentation, Information and Communication Services

Legislative and Parliamentary Information Division

### PORTUGAL

ECPRD Request 2127

Regulations on littering

**1) *How is littering (cigarette butts, empty cigarette boxes, leftovers and other waste) regulated in your country? Do you have a law which covers the mentioned issue or is it regulated by some sub-Acts?***

A gestão do lixo em questão neste pedido é feita pela Câmara Municipal de Lisboa mais precisamente pelo Departamento de Higiene Urbana (DHU).

No *site* da DHU, no separador Regulamento de resíduos sólidos pode ser consultada a [Deliberação n.º 523/CM/2004](#) - Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa, de 28 de julho 2004, segundo a qual:

- **Artigo 4º** - Entende-se por Resíduos Sólidos Urbanos, identificados pela sigla RSU, os seguintes resíduos:

...

- i) Resíduos sólidos públicos equiparáveis a domésticos - os produzidos aquando da utilização e fruição das vias e outros espaços públicos, nomeadamente papéis, maços de tabaco, pontas de cigarros, etc.

- **Artigo 15º**

1. Para efeitos de deposição dos RSU são utilizados pelos municípios os seguintes recipientes, conforme for estipulado pela Câmara Municipal de Lisboa:

a) Contentores herméticos normalizados obedecendo aos modelos aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, distribuídos pelos locais de produção de RSU, destinados à deposição desses resíduos e seletivamente das suas frações valorizáveis;

b) Outro equipamento de deposição, de capacidade variável, previamente definido pelo Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos, a utilizar nos locais de produção de RSU, destinado à deposição desses resíduos e seletivamente das suas frações valorizáveis;

c) Outro equipamento de utilização coletiva, de capacidade variável, colocado nas vias e outros espaços públicos;

d) Outros equipamentos destinados a recolhas seletivas.

2. Os municípios devem utilizar para deposição dos RSU que produzem e seletivamente das frações valorizáveis, os recipientes que lhes foram distribuídos ou indicados pela Câmara Municipal de Lisboa, em função do sistema de recolha definido para a sua área, ou para o seu caso específico.

## **2) What are the sanctions for littering?**

Na mesma Deliberação n.º 523/CM/2004 - Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa, está regulamentado:

- **Artigo 45.º** - A fiscalização do cumprimento das disposições do presente Regulamento, compete à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Polícia Florestal, ao Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos e demais Serviços da Câmara Municipal de Lisboa, com competência para o licenciamento de obras de construção civil.
- **Artigo 46.º**
  1. Qualquer violação ao disposto no presente Regulamento, constitui contraordenação.
  2. A tentativa e a negligência são sempre puníveis.
- **Artigo 59.º** - Relativamente aos RSU, os seguintes factos constituem contraordenação e são punidos com as coimas indicadas:

1. Deixar os contentores de RSU sem a tampa devidamente fechada, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
2. A falta de limpeza, conservação e manutenção dos equipamentos de deposição definidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
3. A utilização pelos munícipes de qualquer outro recipiente para deposição de RSU, diferente dos equipamentos distribuídos ou indicados pela Câmara Municipal de Lisboa, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional, considerando-se tais recipientes de tara perdida, pelo que são removidos conjuntamente com os resíduos sólidos;
4. A deposição de resíduos sólidos nos equipamentos de utilização coletiva colocados nas vias e outros espaços públicos, fora dos horários estabelecidos no n.º 1 do artigo 19.º, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
5. A colocação para remoção de equipamento de deposição de RSU, fora dos locais previstos no n.º 2 do artigo 19.º, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
6. A presença de equipamentos de deposição de RSU nas vias e outros espaços públicos, para os produtores de resíduos sólidos referidos nas alíneas a), f), g) e h) do artigo 4.º, fora dos horários estabelecidos, é passível, por unidade de equipamento, de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
7. A violação do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º, constitui contraordenação punida com coima de um décimo a uma vez e meia o salário mínimo nacional;
8. A deposição de resíduos diferentes daqueles a que se destinam os recipientes de deposição, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
9. O desvio dos seus lugares dos equipamentos de deposição que se encontrem na via pública, quer sirvam a população em geral, quer se destinem a apoio dos serviços de limpeza, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;
10. Os recipientes de deposição de RSU distribuídos exclusivamente a um determinado local de produção pela Câmara Municipal de Lisboa, apenas podem ser utilizados pelos seus responsáveis e para o fim a que se destinam, nos termos do artigo 14.º deste Regulamento, pelo que o incumprimento do disposto é passível de coima de um décimo a uma vez e meia o salário mínimo nacional;

11. O uso e desvio para proveito pessoal, dos equipamentos distribuídos pela Câmara Municipal de Lisboa, é punível com a coima de um décimo a uma vez e meia o salário mínimo nacional;

12. A violação ao disposto nos números 2 e 3 do art. 15.º, é punida com coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;

13. A violação ao disposto no art. 18.º, é punida com coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional;

14. A deposição dos resíduos para recolha seletiva, feita em desacordo com as normas estabelecidas para a área ou acordadas com a Câmara Municipal de Lisboa, é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional.

**ASSEMBLY OF THE REPUBLIC**  
**Directorate of Documentation, Information and Communication Services**  
**Legislative and Parliamentary Information Division**

**PORTUGAL**

**ECPRD Request 2127**

**Regulations on littering**

***3) How is littering (cigarette butts, empty cigarette boxes, leftovers and other waste) regulated in your country? Do you have a law which covers the mentioned issue or is it regulated by some sub-Acts?***

The management of the waste in question in this request is performed by the Town Hall of Lisbon, specifically by the Department of Urban Hygiene (DHU).

[Decision no. 523/CM/2004](#) - Regulations on Solid Waste in Lisbon, of 28 July 2004, is available on the DHU website, under the solid waste regulations tab. According to this Decision:

- **Article 4** - Municipal Solid Waste (MSW) is ~~understood~~ considered [ES-IN] to be the following waste:

...

- ii) Public solid waste comparable to domestic waste - waste produced when using and enjoying streets and other public spaces, specifically paper, cigarette packets, cigarette butts, etc.

- **Article 15**

1. For the purposes of depositing MSW, citizens use the following receptacles, as established by the Town Hall of Lisbon:

a) Standardised airtight containers which comply with the models approved by the Town Hall of Lisbon, distributed around locations where MSW is produced. These containers are intended for depositing this waste and selectively depositing its recoverable parts;

b) Other containers for depositing waste, with variable capacity, previously defined by the Department of Urban Hygiene and Solid Waste, to be used in places where MSW is produced, intended for depositing this waste and selectively depositing its recoverable parts;

c) Other containers for collective use, with variable capacity, placed in streets and other public spaces;

d) Other containers intended for selective collection.

2. Citizens should use the containers distributed or indicated by the Town Hall of Lisbon for depositing the MSW they produce and for selectively depositing its recoverable parts, depending on the collection system defined for their area, or for their particular case.

#### **4) What are the sanctions for littering?**

The same Decision no. 523/CM/2004 - Regulations on Solid Waste in Lisbon, regulates the following:

- **Article 45** - Supervision of compliance with the provisions of these Regulations is performed by the responsibility of [TC-SI] the Public Security Police, the Municipal Police, the Forest Police, the Department of Urban Hygiene and Solid Waste, and other services of the Town Hall of Lisbon which are responsible for licensing civil construction works.
- **Article 46**
  1. Any violation of the provisions of these Regulations shall be considered an offence.
  2. Negligence and attempt are always punishable.
- **Article 59** - In relation to MSW, the following factors shall be considered offences and are punishable by the fines indicated:
  1. Leaving MSW containers without the lid duly closed is subject to a fine of between one-twentieth to one-fifth of the national minimum wage;

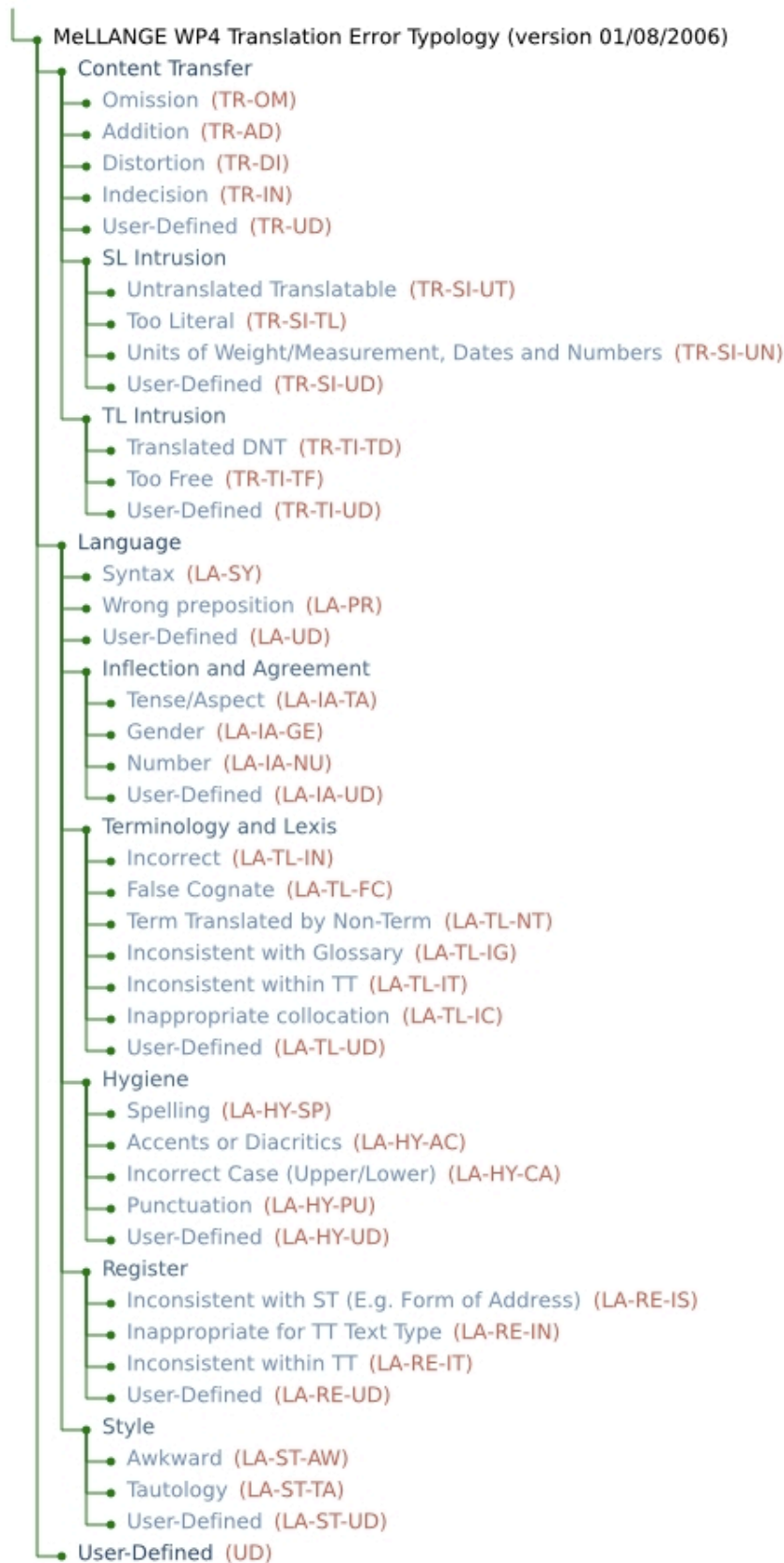
2. Lack of cleanliness, care and maintenance of the depositing containers defined in 15(1)(a) is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage;
3. Use by citizens of any receptacle to deposit MSW other than the containers distributed or indicated by the Town Hall of Lisbon is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage. Those other containers are considered disposable, and are removed together with the solid waste.
4. Depositing solid waste in collective use facilities located in streets and other public spaces outside of [GR-PR] the times established in article 19(1) is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage;
5. Placing the containers for depositing MSW for collection outside of the places defined in article 19(2) is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of national minimum wage;
6. The presence of containers for depositing MSW in streets or other public spaces, for those who produce the solid waste referred to in article 4(a), (f), (g) and (h), outside of the established times is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage per container;
7. Violation of the provisions of article 14(1) and (2) shall be considered an offence punishable by a fine of between one-tenth and one and a half times the national minimum wage;
8. Depositing waste different from that for which the depositing receptacles are intended is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of national minimum wage;
9. Moving the depositing containers from their place in the street, whether they serve the general public or whether they are intended to support cleaning services, is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage;
10. The receptacles for depositing MSW distributed exclusively for a certain place of production by the Town Hall of Lisbon may only be used by those responsible and for the purpose for which they are intended, under the terms of article 14 of these Regulations, and non-compliance with the provisions is subject to a fine of between one-tenth and one and a half times the national minimum wage;
11. Use and movement for personal benefit of the containers distributed by the Town Hall of Lisbon is punishable by a fine of between one-tenth and one and a half times the national minimum wage;

12. Violation of the provisions of article 15(2) and (3) is punishable by a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage;

13. Violation of the provisions of article 18 is punishable by a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage;

14. Depositing waste for selective collection which is not performed in accordance with the rules established for the area or agreed with the Town Hall of Lisbon is subject to a fine of between one-twentieth and one-fifth of the national minimum wage.

## ANEXO IV - TIPOLOGIA DE ERROS MELLANGE



**ANEXO V - TIPOLOGIA DE ERROS, EM FORMATO DE FICHA, PARA  
APLICAÇÃO PRÁTICA**

	Código	Nº de ocorrências
<b>Transferência de Conteúdo</b>		
Omissão	TC-OM	
Adição	TC-AD	
Significado inadequado	TC-SI	
<b>Interferência da Língua de Partida</b>		
Tradução demasiado literal	IN-DL	
<b>Reformulação da Língua de Chegada</b>		
Preposição	GR-PR	
Flexão verbal	GR-FV	
Plural/singular	GR-PL	
Ortografia	GR-OR	
Pontuação	GR-PT	
Maiúscula/minúscula	GR-MA	
Uso de artigo	GR-AT	
Estilo inadequado ao tipo de texto	ES-IN	
Estilo pouco fluente	ES-PF	
<b>Terminologia</b>		
Inconformidade com a BDTT-AR	TL-BD	
Inconformidade com a terminologia da especialidade	TL-ES	
Inconsistência terminológica dentro do Texto de Chegada	TL-IN	
<b>Normas internas da AR</b>		
Indicação de legislação	AR-LG	
Formato de data e hora	AR-DA	
Siglas/Acrónimos	AR-SG	
Maiúsculas/minúsculas conforme o estilo da AR	AR-MA	
		<b>Nº total de erros</b>